

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Universidade Federal de Lavras – Caixa Postal 3037 – Campus UFLA – Lavras – MG  
CEP: 37.200-900 - Tel.: (35) 3829-1126 – E-mail: [prpg@prpg.ufla.br](mailto:prpg@prpg.ufla.br)

**EDITAL PRPG 002/2021**

**SELEÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei nº 11.129, de 30/06/2005, no Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, na Resolução nº 824/2006 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e na Resolução CUNI Nº 095, de 10/12/2018 torna público o processo seletivo de candidatos médicos veterinários do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UFLA (PRMV) segundo normas deste edital.

**1. VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS**

**1.1.** São oferecidas vagas para profissionais de nível superior com até 03 (três) anos de formado em curso de graduação em Medicina Veterinária.

O número de vagas e as áreas de formação (conforme Portaria no 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação), bem como o período de duração dos cursos são os seguintes:

ÁREA	Nº DE VAGAS	PERÍODO (ANOS)
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia	05	02
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais	02	02
Clínica Médica de Animais de Companhia	05	02
Clínica Médica de Grandes Animais	02	02
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	02	02
Patologia Animal	01	02
Patologia Clínica Veterinária	02	02

**1.2.** O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será matriculado no primeiro semestre do ano de 2021, de acordo com o calendário escolar da Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFLA para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), com início das atividades no dia **01 do mês de março de 2021**. Só será admitida a matrícula de candidato

classificado que não mantiver vínculo empregatício ou outra condição profissional fora das atividades previstas no PRMV durante a sua condição de aluno no referido Programa, ou que seja liberado de suas atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PRMV.

**1.3 O início das atividades presenciais está condicionado a autorização por parte do Comitê Especial de Emergência para Prevenção ao Coronavírus (CEE-Covid19 UFLA) e por parte do MEC.**

## **2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1. Cenário de prática do curso:** Hospital Veterinário e setores do Departamento de Medicina Veterinária, localizados no Campus da UFLA, em Lavras/MG, além de locais destinados aos NASFs e Vigilâncias (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica), no município de Lavras-MG.

**2.2. Atividades Teóricas:** as atividades teóricas serão realizadas junto ao serviço da respectiva área de concentração do PRMV e locais comuns a todas as áreas de concentração utilizadas pelas disciplinas cursadas.

**2.3. Modalidade do curso:** Ensino de pós-graduação *Latu senso* presencial (curso de especialização caracterizado por ensino em serviço).

**2.4. Duração do curso:** 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o período necessário para realização de atividades obrigatórias para conclusão do curso (conforme Regimento Interno da Coordenação de Residência Multiprofissional da UFLA - COREMU/UFLA).

**2.5. Período de realização do curso:** março/2021 a fevereiro/2023.

**2.6. Dias e horários de realização do curso:** O(a) residente matriculado(a) deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei no 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo). As atividades do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UFLA serão desenvolvidas no regime de 60 (sessenta) horas semanais.

**2.7. Carga horária total do curso:** exigência mínima de 5.760 horas (cinco mil setecentos e sessenta horas).

**2.8. Bolsa de Estudos:** Os residentes poderão receber bolsa individual mensal no valor de R\$3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) valor vigente estabelecido pelo MEC, durante o período de realização do curso (02 anos). A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

**2.9. Oferta de bolsas:** O oferecimento das bolsas depende de aprovação orçamentária por parte do MEC e pode não ser oferecido, caso não existam recursos específicos.

**2.10 Processo de Certificação:** a emissão do certificado do PRMV só será feita após cumpridas todas as exigências pertinentes ao término do curso, conforme Regimento Interno da COREMU/UFLA.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições para a Seleção de Médicos Veterinários para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Lavras **estarão abertas a partir das 14h00 do dia 15/01/2021 até as 11h do dia 29/01/2021** (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prgp.ufla.br>.

**3.2.** A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

**3.3.** Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

**3.4.** A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizada até o último dia de inscrição.

**3.5.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

**3.6.** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

**3.7.** Após a conferência da documentação por parte da Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV, esta enviará à PRPG a lista de inscrições homologadas em sua área, que será publicada e poderá ser acessada pelo candidato no site da PRPG <http://www.prg.ufla.br>.

**3.8.** O candidato poderá interpor recurso referente à homologação das inscrições no prazo máximo de 48 horas após a publicação das mesmas. Esta deverá ser enviada para o endereço eletrônico da secretaria da COREMU (sec.coremu@ufla.br), com cópia para o Coordenador da COREMU (endereço eletrônico [chhirsch@ufla.br](mailto:chhirsch@ufla.br)).

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto no 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

**a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007;

**b)** For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto no 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

**4.2.** A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prg.ufla.br>, no período de **15/01/2021 a 22/01/2021**;

**4.3.** A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b do subitem 4.1;

**4.4.** O candidato poderá acompanhar o resultado da isenção no próprio sistema de inscrição no site <http://www.prg.ufla.br>, no dia **25/01/2021**. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

**4.5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção;

**4.6.** Candidatos cujas informações forem verídicas estarão autorizados a se inscrever no processo sem pagamento da taxa de inscrição;

**4.7.** O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do subitem 4.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão **no período de 25/01/2021 a 27/01/2021**, através do próprio formulário online de inscrição.

**4.8.** O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **29/01/2021**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

**4.9.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações equivocadas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do subitem 3.2, alínea "h" deste edital, caso queira efetivar sua inscrição, respeitando o prazo de inscrições estabelecido neste edital.

#### **5. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1.** No ato da inscrição, será exigido o envio on-line dos seguintes documentos:

**a)** Cópia do diploma de Médico Veterinário ou documento equivalente. Caso tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil por Instituição nacional competente. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição (cópia do Diploma) comprove a sua obtenção no início das atividades previstas no PRMV, no dia 01 de março de

2021, mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. Neste caso, para efeito de inscrição, o candidato deverá apresentar uma declaração da universidade onde cursa a graduação atestando que, no início das atividades previstas no PRMV, terá a titulação exigida. Não serão aceitas declarações que constem datas posteriores ao início das atividades (01/03/2021) para a obtenção da titulação exigida.

- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído pelo (a) candidato (a);  
c) Cópia do Curriculum, organizado e documentado conforme descrito nos itens 5.3 deste Edital;  
**5.2.** A ausência de qualquer dos documentos listados nos itens 5.1 a), b) e c) deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do (a) candidato (a).

**5.3.** O candidato deve organizar e digitalizar em arquivo único em PDF seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada na Tabela de pontuação de Curriculum que está constando no anexo I deste Edital, **identificando em cada comprovante o seu nome e o item a ser pontuado**. Os documentos devem ser organizados **em ordem cronológica crescente** (da atividade mais antiga para a mais recente). A Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV não se responsabiliza por material enviado de forma desorganizada, não identificada, ou por arquivos corrompidos ou documentos digitalizados de forma não clara e legível.

**5.4.** Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção do (a)s candidato (a)s será conduzido pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PMRV de acordo com o que segue:

### **6.1. Etapa I (Fase Eliminatória)**

**6.1.1. - Prova teórica, caráter eliminatório, peso 40, na qual a parte de Saúde Pública terá peso 10% e a parte específica terá peso 90%.** Primeiramente o (a) candidato (a) fará uma prova escrita teórica, de caráter eliminatório, valendo no máximo 100,0 (cem) pontos. Esta prova versará sobre conhecimentos específicos da Área de Concentração para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu e também de conteúdo específico referente a Saúde Pública e comum a todas as Áreas. A nota da prova escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na prova escrita é de 60,0 (sessenta) pontos.

**6.1.2.** Só seguirão para a segunda etapa (prova teórico prática), o número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas oferecidos em cada área. Se houver empate entre a pontuação dos candidatos aprovados na 1 etapa, **o critério de desempate será a obtenção da maior nota do conteúdo de área específica**. Em caso de novo empate, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

**6.1.3.** A prova escrita será acessada de forma remota, à distância, no dia **10/02/2021** no campus Virtual da UFLA, em salas virtuais a serem definidas e publicadas no dia da prova escrita (página da PRPG), e será realizada com o auxílio da ferramenta (software) **Google Meet, para gravação do processo**. No momento da entrada no ambiente virtual do **Google Meet**, o candidato terá seus documentos pessoais com foto verificados, assim como seu comprovante de inscrição. Terá duração máxima de 4h (08h00 às 12h00). O (a)s candidato (a)s deverão acessar por meio da internet, o local das provas 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, munido (a)s de documento oficial de identidade com foto e comprovante de inscrição.

**6.1.4.** É responsabilidade do candidato providenciar o espaço físico onde fará a prova, que deverá ser isolado e silencioso. Também é responsabilidade do candidato providenciar neste local um computador com acesso à internet de qualidade, com câmera e microfones funcionando e com a instalação do software Google Chrome. Não será permitido o ingresso de candidato (a) na sala virtual, para realização da Prova Escrita, após o horário estabelecido, como também não

haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do candidato.

**6.1.5.** Na eventualidade de motivos de força maior que impeçam a UFLA de operar o seu Campus Virtual e/ou o acesso à internet, nova data de prova será agendada com todos os candidatos, após a solução do problema.

**6.1.6.** Os resultados da prova escrita serão publicados até o dia **12/02/2021**, no site <http://www.prg.ufla.br>

**6.1.7.** Os candidatos têm prazo de 48h para apresentar recurso contra a prova teórica após a publicação do resultado da mesma.

## **6.2. Etapa 2 (Fase Classificatória)**

**6.2.1.** **Prova Teórico-Prática, caráter classificatório**, peso 40, para todos os candidatos aprovados na 1 etapa. Esta prova será aplicada de forma remota para todos candidatos de cada área, registrada por meio de gravação e filmagem, na presença da Banca Avaliadora (composta por três docentes). Acompanha esta etapa a análise de currículo com peso 20. A segunda etapa do Processo Seletivo constitui-se de prova teórico prática (40 pontos) e avaliação do *Curriculum* (20 pontos).

**6.2.2.** A prova teórico-prática será acessada de forma remota, à distância, no dia **18/02/2021** no Campus Virtual da UFLA, em salas virtuais a serem definidas e publicadas no dia da prova escrita (página da PRPG), e será realizada com o auxílio da ferramenta (software) *Google Meet*, **para gravação do processo**. No momento da entrada no ambiente virtual do *Google Meet*, o (a) candidato(a) terá seus documentos pessoais com foto verificados, assim como seu comprovante de inscrição. Terá início às 8 horas, com sequência de candidatos(as) de acordo com a classificação na prova teórica da etapa 1, tendo cada candidato(a) até 30 minutos para conclusão da prova. O(a)s candidato(a)s deverão acessar por meio da internet, o local das provas 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, munido (a)s de documento oficial de identidade com foto e comprovante de inscrição.

**6.2.3.** É responsabilidade do candidato providenciar o espaço físico onde fará a prova, que deverá ser isolado e silencioso. Também é responsabilidade do candidato providenciar neste local um computador com acesso à internet de qualidade, com câmera e microfones funcionando e com a instalação do software Google Chrome. Não será permitido o ingresso de candidato (a) na sala virtual, para realização da prova teórico-prática, após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização delas, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do candidato.

**6.2.4.** Na eventualidade de motivos de força maior que impeçam a UFLA de operar o seu Campus Virtual e/ou o acesso à internet, nova data de prova será agendada com todos os candidatos, após a solução do problema.

**6.2.5.** A prova teórico prática avaliará a capacidade do candidato em interpretar e argumentar frente a situações expostas virtualmente pela Banca Avaliadora.

**6.2.6.** O resultado da segunda etapa será divulgado dia **22/02/2021** no site <http://www.prg.ufla.br>

**6.2.7.** Os candidatos terão prazo de 48h para apresentar recursos contra a prova teórica prática após a publicação do resultado da mesma.

**6.2.8** A análise dos currículos será realizada tendo como parâmetro os critérios de avaliação de currículo aprovados pela COREMU/UFLA e disponíveis no **ANEXO 1** deste edital.

## **6.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

### **6.3.1. SAÚDE PÚBLICA (1a Etapa: Comum a todos os candidatos)**

1.Saúde Pública

2.Vigilância em Saúde

### **6.3.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (1o e 2o etapas)**

#### **6.3.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia**

1. Técnicas cirúrgicas veterinárias: princípios, definições, conceitos, ambiente hospitalar e cirúrgico, terminologia operatória, tempos fundamentais da técnica cirúrgica, instrumentais cirúrgicos, tipos de suturas, cuidados pré e pós-operatórios.
2. Cirurgias dos tecidos moles (sistema tegumentar e anexos, sistema digestório, sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema genital, sistema urinário, sistema endócrino, cirurgias da cavidade abdominal, cirurgias da cavidade torácica, hérnias, neoplasias).
3. Obstetrícia: manejo das afecções obstétricas e procedimentos cirúrgicos obstétricos.
4. Ortopedia e Neurologia cirúrgica (diagnóstico e tratamento das fraturas, afecções articulares e tratamentos cirúrgicos, afecções ósseas e musculotendíneas, afecções cirúrgicas da coluna vertebral).
5. Oftalmologia: afecções clínicas e cirúrgicas em animais de companhia
6. Anestesiologia: medicação pré-anestésica, anestesia intravenosa total, anestesia inalatória, anestesia locorregional, monitoração anestésica, ventilação mecânica, medicação pós- operatória.
7. Avaliação e tratamento da dor
8. Abordagem inicial ao paciente em choque
9. Fluidoterapia e distúrbios eletrolíticos

#### **6.3.2.2 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais**

1. Fundamentos de técnica cirúrgica: assepsia e antisepsia, nomenclatura cirúrgica, tempos fundamentais da cirurgia, paramentação, instrumental, instrumentação, nós e suturas.
2. Distrofias cirúrgicas em equídeos e ruminantes: abscesso, flegmão, fistula, sinus e grangrena.
3. Ectopias e paratopias em equídeos e ruminantes: hérnias, eventração e evisceração.
4. Afecções cirúrgicas do sistema digestório de equídeos e ruminantes: boca e dentes, esôfago, estômago e pré-estômagos, intestinos, síndrome cólica equina.
5. Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de equídeos e ruminantes: manejo de fraturas, afecções tendíneas e ligamentares, afecções articulares, doenças ortopédicas do desenvolvimento, podologia.
6. Afecções cirúrgicas do sistema urogenital e obstétricas em equídeos e ruminantes: umbigo, uretra, bexiga, pênis, útero, vagina e vulva.
7. Afecções cirúrgicas do sistema respiratório de equídeos e ruminantes: seios paranasais, palato, nasofaringe, laringe e traqueia.
8. Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar de equídeos e ruminantes: manejo de feridas, pitiose e neoplasias cutâneas.
9. Afecções cirúrgicas do olho e anexos de equídeos e ruminantes: pálpebra, córnea e úvea.
10. Semiologia e terapêutica de equídeos e ruminantes
11. Medicação Pré-anestésica
12. Choque na síndrome cólica
13. Anestesia Inalatória em equídeos
14. Anestesia Locorregional
15. Anestesia Intravenosa Total
16. Monitoração anestésica
17. Tratamento da dor em animais de produção
18. Técnicas anestésicas a campo
19. Ventilação Mecânica
20. Anestesia em potros

#### **6.3.2.3 Clínica Médica de Animais de Companhia**

1. Afecções clínicas relacionadas aos sistemas digestório, tegumentar, respiratório, cardiovascular, geniturinário, locomotor, neural, órgãos dos sentidos de animais de companhia.
2. Distúrbios hormonais.
3. Fluidoterapia, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido básicos em animais de companhia.
4. Aspectos farmacológicos e terapêuticos na clínica médica de animais de companhia.
5. Procedimentos em Urgência e Emergência.
6. Afecções infeciosas relacionadas aos animais de companhia.
7. Zoonoses.

#### **6.3.2.4 Clínica Médica de Grandes Animais**

1. Semiologia em grandes animais
2. Afecções do sistema digestório em grandes animais
3. Afecções do sistema locomotor em grandes animais
4. Afecções do sistema nervoso em grandes animais
5. Afecções do sistema cardiovascular em grandes animais
6. Afecções do sistema tegumentar em grandes animais
7. Afecções metabólicas em grandes animais
8. Afecções do sistema urinário em grandes animais
9. Oftalmologia em grandes animais
10. Neonatologia em grandes animais

#### **6.3.2.5 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária**

1. Física e Formação da Imagem Radiográfica
2. Radioproteção
3. Posicionamento radiográfico em pequenos e grandes animais
4. Radiologia do tórax e abdome em pequenos animais (sistemas respiratório, cardiovascular, digestório, urinário e genital)
5. Radiologia do esqueleto apendicular e axial em pequenos e grandes animais (doenças ósseas, articulares, metabólicas, nutricionais, do crânio e da coluna)
6. Exames radiográficos contrastados nos pequenos animais
7. Física e formação da imagem ultrassonográfica
8. Ultrassonografia (anatomia ultrassonográfica, características dos achados de imagem e interpretação)
  - a. - Ultrassonografia aplicada à emergência de pequenos animais
  - b. - Ultrassonografia do aparelho locomotor de equinos
  - c. - Ultrassonografia abdominal em pequenos animais
  - d. - Ultrassonografia do tórax em pequenos e grandes animais
9. Diagnóstico por imagem em animais selvagens e exóticos (métodos de diagnóstico por imagem, posicionamentos radiográficos, exames contrastados, características dos achados de imagem e interpretação)
10. Noções gerais sobre imagens avançadas – tomografia e ressonância magnética (bases físicas e aplicações).

#### **6.3.2.6 Patologia Clínica Veterinária**

1. Colheita e remessa de material
2. Exame do raspado de pele, tricograma
3. Exame Sumário de urina e sua interpretação
4. Exames Coprologicos:HPJ,Willis, OPG,OOPG, Sangue oculto
5. Baerman, Xenodiagnóstico
6. Hematologia clínica: Hemograma (Trombograma, Eritrograma, Leucograma), Pesquisa de

- hemoparasitos  
7. Bioquímica.  
8. Efluides  
9. Exame do líquor  
10. Exame do líquido rumenal

#### **6.3.2.7 Patologia Animal**

1. Alterações cadavéricas, não lesões e lesões de pouco significado
2. Técnicas de Necropsia, coleta e remessa de material
3. Patologias do Sistema locomotor
4. Patologias do Sistema digestório
5. Patologias do Sistema hepatobiliar e pâncreas
6. Patologias do Sistema nervoso
7. Patologias do Sistema reprodutor masculino
8. Patologias do Sistema reprodutor feminino
9. Patologias do Sistema urinário
10. Patologias do Sistema hematopoético
11. Patologias do Sistema tegumentar
12. Patologias do Sistema respiratório
13. Patologias do Sistema endócrino

### **6.4. BIBLIOGRAFIA**

#### **6.4.1 SAÚDE PÚBLICA (1a Etapa: Comum a todos os candidatos)**

- Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- Portaria no 1378/2013 – Regulamenta as ações de Vigilância em Saúde e revoga a no 3252.

#### **6.4.2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (1o e 2o etapas)**

##### **6.4.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia**

- BOJRAB, M.J.; WALDRON, D.R.; TOOMBS, J.P. Current Techniques in Small Animal Surgery. 5<sup>a</sup> ed. 2014. 1183p.
- BRINKER, PIERMATTEI and FLO'S. Handbook of Small Animal Orthopedics and Fracture Repair. Elsevier, 5 ed., 2016, 880p.
- DIBARTOLA, S. Fluid, Electrolyte, Andacid-Base Disorders in Small Animal Practice. Elsevier Saunders, 2012, 744p.
- FANTONI, D. T. & CORTOPASSI, S. R. Anestesia em Cães e gatos. 2 ed. São Paulo: Roca, 2010, 620p.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de pequenos animais. Elsevier, 2014.
- GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.
- GELATT, K.N. Manual de oftalmologia veterinária. Manole, 2006.
- HERRERA, D. Oftalmologia Clínica em Animais de Companhia. Medvet, 2008.
- JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. Veterinary Surgery: Small Animal. 2<sup>a</sup> ed. 2 vol., 2017. 2600p.
- RABELO, R. Emergências de Pequenos Animais: Condutas Clínicas e Cirúrgicas no Paciente Grave. Elsevier, 2012.
- SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Manole, 2007.
- THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. In: Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Blackwell, 2014, 1096p

##### **6.4.2.2 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais**

- AUER JA, STICK JA (eds) Equine Surgery, 4th edition. Philadelphia, Elsevier Saunders 2011.
- FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária: arte do diagnóstico, 3. ed., São Paulo: Roca, 2014.
- FUBINI SL, DUCHARME NG: Farm Animal Surgery, W.B. Saunders Co., 2004.
- GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.
- MAIR T, DIVERS T, DUCHARME N (eds) Manual of equine gastroenterology, 1<sup>st</sup> edition. W.B. Saunders, 2002.
- PRESTES NC, LANDIM-ALVARENGA FC. Obstetrícia Veterinária, 2a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- ROSS MW, DYSON, SJ. (eds) Diagnosis and Management of Lameness in the Horse, 2<sup>nd</sup> edition, Philadelphia, Elsevier Saunders, 2011.
- STASHAK, TS. Claudicação em Equinos Segundo Adams, 5a edição. Roca, 2006.
- TAYLOR, PM; CLARKE, KW. Handbook of Equine Anesthesia. 2.ed. Saunders: USA. 2007.
- THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. In: Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Blackwell, 2007, 1096p.
- WILSON DA, KRAMER J, CONSTANTINESCU GM, BRANSON KR (eds) Manual of Equine Field Surgery, 1<sup>st</sup> edition. Missouri, Saunders Elsevier, 2006.

#### **6.4.2.3 Clínica Médica de Animais de Companhia**

- COHN L, COTE E. Cote's Clinical Veterinary Advisor: Dogs and Cats, 4 edition, 2019
- ETTINGER S.J. FELDMAN E.C. Textbook of Veterinary Internal Medicine Expert Consult, 8th Edition, 2017.
- FELDMAN E.C, NELSON R.W, REUSCH C, J., SCOTT-MONCRIEFF C. Canine and Feline Endocrinology 4th Edition, 2015.
- GREENE, C.E. Infectious Diseases of the Dog and Cat 4th Edition, 2011.
- NELSON R.W., COUTO G. Small Animal Internal Medicine 5th Edition, 2013.
- NORSWORTHY G.D. The Feline Patient, 5th Edition, 2018.
- TILLEY L.P. SMITH JR. F.W. K. Blackwell's Five-Minute Veterinary Consult: Canine and Feline 6th Edition, 2015.
- VADEN S. L., KNOLL J. S., SMITH JR. F. W. K., TILLEY L.P Blackwell's Five- Minute Veterinary Consult: Laboratory Tests and Diagnostic Procedures: Canine and Feline 5th Edition, 2009.

#### **6.4.2.4 Clínica Médica de Grandes Animais**

- RADOSTITS, O.M. et al. Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suíños, Caprinos e Equinos. 9 Ed. Editora Guanabara Koogan. 2002.
- REED. Medicina Interna Equina. 2. Ed Guanabara Koogan, 2005.
- SMITH, B.P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3 Ed. Editora Manole. 2006.
- THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

#### **6.4.2.5 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária**

- BUTLER, Janet A. et al. Clinical radiology of the horse. 3rd ed. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, c2008. x, 748 p. ISBN 9781405171083
- CARVALHO, Cibele Figueira (Org.). Ultrassonografia doppler em pequenos animais. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2009. xiv, 274 p. ISBN 9788572418164.
- CARVALHO, Cibele Figueira. Ultra-sonografia em pequenos animais. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, c2014. 468 p. ISBN 9788541203135.
- GAVIN, PATRICK R.; BAGLEY, RODNEY S. Practical Small Animal MRI. Iowa, Wiley-Blackwell, 2009. (ISBN: 9780813806075)
- KEALY, J. Kevin; MCALLISTER, Hester. Radiologia e ultra-sonografia do cão e do gato. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2005. xi, 436 p. ISBN 85-204-1294-7.
- NYLAND, Thomas G.; MATTOON, John S. (Ed.). Ultra-som diagnóstico em pequenos animais.

2nd ed. 2005. 469 p. ISBN 8572415386.

- PENNINCK, Dominique; D'ANJOU, Marc-André. Atlas de ultrassonografia de pequenos animais. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 513 p. ISBN 9788527717588
- SCHWARZ, Tobias; SAUNDERS, Jimmy (Ed.). Veterinary computed tomography. Chichester, ENG: Wiley-Blackwell, c2011. 557 p. ISBN 9780813817477
- THRALL, Donald E. (Ed.). Diagnóstico de radiologia veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2015. xiv, 848 p. ISBN 9788535273021 (enc.).

#### **6.4.2.6 Patologia Clínica Veterinária**

- BOWMAN, D. D. GEORGIS Parasitorilogia Veterinária. 9a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.
- CORTADELLAS, O. Manual de Nefrologia e Urologia Clínica Canina e Felina. São Paulo: Editora MedVet, 2012.
- COWELL, R. L.; TYLER, R. D.; MEINKOTH, J. H.; DENICOLA, D. B. Diagnóstico Citológico e Hematologia de Cães e Gatos. 3a Ed. São Paulo: Editora MedVet, 2009.
- DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. Rosenberger - Exame Clínico dos Bovinos. 3a Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1993.
- GONZALEZ, F. H. D., CORREA, M. N.; SILVA, S. C. Transtornos Metabólicos nos Animais Domésticos. 2a ed. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014.
- GONZÁLEZ, F. H. D.; SILVA, S. C. Introdução à bioquímica clínica veterinária. 3a ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
- JAIN, N. C. Essential of Veterinary Hematology. 1a ed. Editora Wiley-Blackwell, 1993.
- RASNKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003
- REAGAN, W. J.; ROVIRA, A. R. I.; DeNicola, D. B. Atlas de Hematologia Veterinária. 2a Ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2011.
- STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.
- TAYLOR, S. M. Semiotécnica de pequenos animais. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.
- THRALL, M.A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2a ed. São Paulo: Editora Roca, 2014.
- WEISS, D. J.; WARDROP, K. J. Schalm's Veterinary Hematology. 6a ed. Editora Wiley-Blackwell, 2010.

#### **6.4.2.7 Patologia Animal**

- CARLTON, W.W. & McGAVIN, M.D. Patologia veterinária especial de Thomson. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998, 672p.
- CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2006. xxii, 1354 p.
- JONES, Thomas Carlyle; HUNT, Ronald Duncan; KING, Norval W. Patologia veterinária. 6. ed. São Paulo: Manole, 2000. viii, 1415 p. ISBN 85-204-0830-3.
- JUBB, K. V. F.; KENNEDY, Peter C.; PALMER, Nigel. Pathology of domestic animals. 4. ed. San Diego, CA: Academic Press, 1993. 3 v.
- M X , M.G. Jubb, Kennedy and Palmer's Pathology of domestic animals. 5.ed. Edinburgh: Elsevier, 2007. 3 v.
- MEUTEN, D.J. Tumors in domestic animals. Ames: Iowa State Press, 2002.
- SANTOS, R.L. & ALESSI, A.C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2010
- ZACHARY, J.F., McGAVIN, M.D Bases da patologia em veterinária. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1324 p.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova teórica (1a etapa), após a publicação do resultado da mesma até 48 horas.

**7.2.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova teórica prática (2a etapa), após a publicação do resultado da mesma até 48 horas.

**7.3.** Os pedidos de recursos devem ser feitos pessoalmente ou por procuração, redigidos consistentemente e documentados com a literatura disponibilizada neste edital.

**7.4.** O recurso deverá ser entregue na Secretaria da COREMU/UFLA pelo próprio candidato ou por procurador constituído, e será dirigido ao Coordenador da Área Específica.

**7.5.** Os recursos serão julgados pela Banca de Seleção da respectiva área em até 48h contadas a partir da data de entrega e respondidos aos candidatos, individualmente.

**7.5.1.** É de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s se manter informado(a)s a respeito da data de divulgação dos resultados. **Havendo empate na classificação final, os critérios de desempate são:** 1) maior nota na primeira etapa (prova escrita), 2) será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

**7.6.** Ao término dos julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes, números de inscrição e notas do (a)s candidato (a)s aprovado (a)s e classificado (a)s para cada Área de Concentração deverá ser encaminhada pela Coordenação da COREMU para homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFLA, caracterizando o término do processo de seleção.

**7.6.1.** A lista definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada Área de Concentração e os respectivos candidatos suplentes será divulgada no site <http://www.prg.ufla.br>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pela Pró Reitoria de Pós Graduação da UFLA para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), mediante apresentação da documentação exigida.

**8.2.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.2.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.2.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.2.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**8.2.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**8.3.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em se matricular no PRMV, o que caracteriza a perda de vaga e, consequentemente, a convocação do candidato suplente para ocupar a vaga ociosa em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início das atividades no PRMV.

**8.4.** O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s a ocuparem as vagas deverão apresentar, à coordenação do respectivo PRMV e à coordenação da COREMU, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária **até o dia 15 de março de 2021**. Caso contrário, serão desligados do PRMV.

**8.4.1.** Em caso de inscrição em Conselho de Classe de outro Estado da Federação Brasileira, o profissional de saúde residente deverá providenciar sua transferência para o Conselho de Classe de sua área profissional do Estado de Minas Gerais durante os 6 (seis) primeiros meses do ano letivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, sob pena de não lhe ser

deferida a matrícula para o semestre seguinte.

**8.5. Até o dia 10 de março de 2021** o (a)s candidato (a)s selecionado (a)s a ocuparem as vagas deverão entregar à COREMU (na Secretaria do PRMV/Secretaria do Departamento de medicina Veterinária/DMV) os documentos necessários para seu cadastramento no sistema SIAPE, realizado pela Coordenadoria de Cadastro e Controle de Pessoal (Diretoria de Gestão de Pessoas/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/UFLA). **A não entrega dos documentos listados do item 8.5.1. até o item 8.5.12.1 impede o cadastro do (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no SIAPE e, por consequência, impede o pagamento da bolsa.** Os documentos necessários são:

**8.5.1.** UMA FOTO 3 X 4,

**8.5.2.** COMPROVANTE DE GRUPO SANGUÍNEO – FATOR RH,

**8.5.3.** CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE,

**8.5.4.** CÓPIA DO CARTÃO DO CPF,

**8.5.5.** CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR,

**8.5.6.** CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (disponível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)),

**8.5.7.** CÓPIA DO CARTÃO DO PIS ou do PASEP ou de DOCUMENTO equivalente no qual conste o número,

**8.5.8.** CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA,

**8.5.9.** CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro(a),

**8.5.10.** CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL, se casado (a),

**8.5.11.** CÓPIA DO CPF E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CÔNJUGE, se casado (a),

**8.5.12.** DECLARAÇÕES (modelos disponíveis em [www.prgdp.ufla.br](http://www.prgdp.ufla.br) – Formulários): a) Solicitação de REGISTRO DE ENDEREÇO EM LAVRAS,

b) Solicitação de CADASTRO DE CONTA BANCÁRIA (são aceitas contas de qualquer banco conveniado ao governo, como contas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Itaú e do Bradesco, desde que sejam contas-corrente e que o bolsista seja o único titular, ou seja, não podem ser contas-poupança e nem contas conjuntas), c) Declaração de RAÇA E NECESSIDADES ESPECIAIS.

**8.5.12.1** NIS - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL, que é o mesmo que o PIS. Por lei, a UFLA está obrigada a prestar informações à Previdência Social, mensalmente. Devem ser informados dados dos contribuintes, os fatos geradores de contribuições previdenciárias e valores devidos ao INSS. Para tanto, utiliza-se um aplicativo que identifica o contribuinte por seu número do NIS (equivalente ao PIS ou PASEP). **O aplicativo não aceita o NIT** (Número de Inscrição do Trabalhador), portanto o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá providenciar o NIS junto ao banco Caixa Econômica Federal.

**8.5.13.** O candidato que não apresentar os documentos listados no item 8.5 deste Edital até o prazo estipulado, não poderá ocupar a vaga do PRMV para a qual foi selecionado e será automaticamente desligado do Programa.

**8.6.** Os alunos matriculados no PRMV poderão receber uma bolsa mensal como descrito no item 2.8 e 2.9 deste Edital, desde que cumpridas 60 (sessenta) horas semanais, de atividades, conforme previsto no item 2.6.

**8.7.** Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV e pela COREMU, às quais se reportarão à Pró-reitora de Pós-Graduação/UFLA sempre que houver necessidade.

**8.8.** Os candidatos deverão realizar as etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia.

**8.9.** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da COREMU/UFLA.

Lavras, MG, 15 de janeiro de 2021

**Profa. Adelir Aparecida Saczk**

Pró-Reitora de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Lavras

## **ANEXO 1**

### **Critérios para avaliação de *Curriculum Vitae* dos candidatos a médico veterinário residente no processo seletivo para entrada em março de 2021**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

### **Programa de Residência em Medicina Veterinária em Área Profissional da Saúde da UFLA (PRMV)**

#### **Critérios de Avaliação de *Curriculum vitae***

##### **Informações Gerais:**

A avaliação do currículo está baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato.

A Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. Pede-se ao candidato **para organizar seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada a seguir, identificando, em cada comprovante, o seu nome e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9)**. Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas constadas no comprovante, caberá à Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PMRV encaminhar os documentos à COREMU/UFLA (Comissão de Residência Multiprofissional da UFLA), que poderá determinar a desclassificação do candidato.

Atividades fora da área específica do PRMV poderão ser pontuadas pela metade do valor estabelecido para cada item, a critério da Comissão de Seleção do respectivo Programa.

##### **Critérios de avaliação:**

**TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS E NA ORDEM ESTABELECIDA ABAIXO:**

<b>1 – Atividades de Ensino</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 20 pts

1.2. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (*)	2,0 pts/semestre
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 15 pts
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular e iniciação científica	2,0 pts/semestre
1.6. Supervisão e coorientação de estágio curricular e iniciação científica	1,0 pt/semestre
1.7. Monitoria remunerada (**)	2,0 pts/semestre
1.8. Monitoria voluntária (**)	
1.9. Treinamento	0,03 pts/h/aula. Máximo 20 pts

(\*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela instituição deverá ser considerada treinamento – item 1.9.

(\*\*) Exigido comprovante emitido pelo diretor da instituição.

<b>2 – Atividades de Pesquisa</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre
2.2. Iniciação científica sem bolsa (*)	4,0 pts/semestre
2.3. Elaboração de projetos (**)	0,5 pts/projeto. Máximo 20 pts
2.4. Participação em projetos (**)	0,25 pts/projeto. Máximo 20 pts
2.5. Bolsista de apoio técnico (01 ano= 960 h)	3,0 pts/semestre

(\*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento.

(\*\*) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato.

<b>3 – Atividades de Extensão</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10 pts
3.2. Participação em palestras e conferências	0,1 pts/palestra. Máximo 10 pts
3.3. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 10 pts
3.4. Participação em eventos técnicos (Dia de campo, demonstração, visitas técnicas, campanhas ou reuniões técnicas registradas pelo departamento de extensão)	0,25 pts/evento. Máximo 10 pts
3.5. Coordenação de eventos	2,0 pts/evento. Máximo 10 pts
3.6. Membro de comissão organizadora de eventos	1,0 pt/evento. Máximo 5 pts
3.7. Elaboração de Projetos de Extensão (*)	0,5 pt/semestre. Máximo 20 pts
3.8. Participação em Projetos de Extensão (*)	0,25 pts/semestre. Máximo 20 pts
3.9. Bolsista de Extensão	4,0 pts/semestre. Máximo 10 pts
3.10. Extensão voluntária (sem bolsa)	4,0 pts/semestre. Máximo 10 pts
3.11. Membro de Comissão (bancas de avaliação ou Comissão Julgadora)	1,0 pt/comissão. Máximo 10 pts
3.12. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.13 Curso	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.14. Treinamento	0,01 pts/h. Máximo 10 pts

(\*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato

<b>4 – Congressos Científicos e afins</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
4.1. Ministração de palestra em evento internacional	3,0 pts/máximo 10 pts
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts/máximo 10 pts
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt/máximo 10 pts
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts/máximo 10 pts

<b>5 – Participação em Eventos Científicos</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
5.1. Participação Internacional (Brasil) (*)	1,5 pts
5.2. Participação no Exterior (*)	2,0 pts
5.3. Participação Nacional (*)	1,0 pt
5.4. Participação Local e Regional (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica) (*)	0,25 pts
5.5. Palestra isolada	0,05 pts
5.6. Apresentação (**)	
5.6.1. No Brasil	0,25 pt/trabalho
5.6.2. No exterior	0,5 pt/trabalho
5.6.3. Participação em trabalho apresentado	0,1 pt/trabalho
5.7. Organização Internacional	4,0 pts
5.8. Organização Nacional	3,0 pts
5.9. Organização Regional	2,0 pts
5.10. Organização Local	0,5 pt/máximo 5 pts

(\*) Certificado de organização não será considerado (já pontuado nos itens 5.6 a 5.10)

(\*\*) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, apenas o primeiro autor será considerado.

<b>6 – Produção Científica</b>	
<b>Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) (Base Qualis/CAPES)</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
6.1. A1	10,0 pts
6.2. A2	8,5 pts
6.3. B1	7,0 pts
6.4. B2	5,0 pts
6.5. B3	4,0 pts
6.6. B4	2,0 pts
6.7. B5	1,0 pt
6.8. C1	0,5 pts
6.9. Resumo expandido	0,4 pts
6.10. Resumo simples	0,2 pts

Obs. 1: No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

Obs. 2: Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso.

<b>7 – Outras atividades</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts
7.2. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> concluído na área	3,0 pts
7.2.1. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> em andamento na área (mínimo de um semestre já cursado)	1,5 pts
7.3. Curso de Residência concluído na área	4,0 pts
7.4. Mestrado concluído na área	5,0 pts
7.5. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano
7.6. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 10 pts
7.7. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
7.8. Prêmios (julgados pela Comissão de Seleção) (apenas para classificação em 1º lugar)	3,0 pts
7.9. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5 pts
7.10. Livros com ISSN	10,0 pts
7.11. Capítulo de livro com ISSN	5,0 pts
7.12. Tradução de livro	3,0 pts
7.13. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.14. Patente	10,0 pts
7.15. Elaboração de Anais	2,0 pts
7.16. Texto acadêmico registrado	3,0 pts
7.17. Boletim Técnico registrado ou apostila técnica registrada	3,0 pts
7.18. Representação discente	0,25 pts/semestre
7.19. Programa Especial de Treinamento (PET)	0,5 pts/semestre
7.20. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0 pts/semestre. Máximo 5 pts
7.21. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	1,0 pt/semestre. Máximo 5 pts
7.22. Membro de Núcleo de Estudos	0,25 pt/semestre. Máximo 5 pts
7.23. Participação no programa “Ciências sem Fronteiras”	1,5 pts

\* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente.